

PARECER Nº 513/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0383/2001.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues visa a instituir a reciclagem de entulhos provenientes de sobras de materiais da construção civil, decorrentes de demolição e de obras, cujo reaproveitamento deverá ser obrigatório.

Caberá ao Executivo a destinação dos locais para instalação de Usina de Reciclagem de Entulho, bem como a de profissionais qualificados, podendo firmar convênios com instituições civis, Universidades e órgãos públicos, com o objetivo de implantar o sistema.

Define a utilização do material reciclado e transformado para construção de casas populares, mutirões e urbanização de parques e praças públicas, determinando que as empresas que exploram os serviços de caçambas estacionárias nas vias públicas deverão transportar todo o entulho até a Usina de Reciclagem, arcando com seus custos.

Dessa forma procura resolver um dos problemas que afetam diretamente a população, o trânsito e ambiental com a destinação final dos entulhos, que geralmente são despejados em terrenos baldios, barrancos, margens de rios e nos córregos, provocando sua poluição e enchentes, de modo que o reaproveitamento dos entulhos pode gerar novos empregos e o material transformado auxiliará a classe mais carente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com base em informações do Executivo e das audiências públicas realizadas, apresentou substitutivo para ampliar a possibilidade de utilização do produto reciclado e compatibilizar com as diretrizes do Plano de Gestão de Entulho na Cidade de São Paulo, ampliando os pontos de entrega e implantação de usinas.

Esse projeto vem de encontro com as propostas do Executivo relatadas no Seminário Nacional de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, que se realizou nesta Capital, Centro de Exposições da Imigrantes, no período de 27 a 29 de março de 2003, que conforme as palavras da presidente da Associação Brasileira de Limpeza Pública Sra. Maria Helena de Andrade Orth: "finalmente São Paulo vai modernizar seu serviço, pois estamos pelo menos 20 anos atrasados".

Favorável, face ao exposto, é nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/04/03.

Dr. Farhat - Presidente

Raul Cortez - Relator

Carlos Neder

Roger Lin

Zélia Lopes - D. Zélia